



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.752 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 9.894 de 02 de março de 2023 que dispõe sobre o estabelecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Município de Andirá – PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.983 de 10 de março de 2023, que nomeia os servidores para a Escuta Especializada no município de Andirá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2024 CMDCA que estabelece o Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada do Município de Andirá;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 09/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ao Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho/PR e a devolutiva através do Ofício nº 295/2024 da Secretaria de Estado da Educação e Núcleo Regional de Jacarezinho;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 10/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ao presidente da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Andirá/APAE do município de Andirá, bem como a respectiva devolutiva;

CONSIDERANDO as indicações da Secretaria Municipal de Saúde do município de Andirá;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CONSIDERANDO as indicações da Secretaria Municipal de Educação do município de Andirá;

CONSIDERANDO as indicações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de Andirá.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores para a Escuta Especializada no Município de Andirá- PR, conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Taciana de Souza

Suplente: Silvane Marcela Mazur

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Amanda Panier de Godoy

Suplente: Ana Lígia Bonacin Menegassi

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Beatriz José Madóglia

Suplente: Valéria Aranha Meneghel

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Andirá – APAE

Titular: Denise Gonçalves Rabito

Suplente: Flávia Dallava Martins Jaques



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho

Titular: Vânia Valéria Alves de Lara Araujo

1º Suplente: Mauricio de Oliveira

2º Suplente: Anderson Luiz Machado

Art. 2º- Os servidores atuarão exclusivamente em situações que houver a solicitação de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de acordo com sua lotação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL